

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								01/04/2024
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 12.167-00 GOIÂNIA A ARUANÃ										
EMPRESA: EMPRESA MOREIRA LTDA										
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	12,15	18,59	22,88	26,45	30,03	37,89	45,40	52,91	60,41
GOIANIRA	02	*	8,40	10,72	14,30	17,87	25,74	33,25	40,75	48,26
INHUMAS	03	*	*	8,40	8,40	11,44	19,30	26,81	34,32	41,83
POVOADO SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	8,40	8,40	15,01	22,52	30,03	37,54
ITAUÇU	05	*	*	*	*	8,40	11,44	18,95	26,45	33,96
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	8,40	15,37	22,88	30,39
ITABERAI	07	*	*	*	*	*	*	8,40	15,01	22,52
RIO URU	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	15,01
GOIÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
RIO BUGRE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO SÃO ROQUE	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIBEIRÃO CAXAMBU	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAINA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
POVOADO TIRIRICA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ARAGUAPAZ	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ARUANÃ	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.167-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
63,27	69,71	77,57	87,94	96,16	103,31	115,11
51,12	57,56	65,42	75,79	84,01	91,16	102,96
44,69	51,12	58,99	69,35	77,57	84,72	96,52
40,40	46,83	54,70	65,06	73,28	80,43	92,23
36,82	43,26	51,12	61,49	69,71	76,86	88,66
33,25	39,68	47,55	57,91	66,13	73,28	85,08
25,38	31,82	39,68	50,05	58,27	65,42	77,22
17,87	24,31	32,17	42,54	50,76	57,91	69,71
10,37	16,80	24,67	35,03	43,26	50,41	62,20
8,40	9,29	17,16	27,53	35,75	42,90	54,70
*	8,40	14,30	24,67	32,89	40,04	51,84
*	*	8,40	18,23	26,45	33,60	45,40
*	*	*	10,37	18,59	25,74	37,54
*	*	*	*	8,40	15,37	27,17
*	*	*	*	*	8,40	18,95
*	*	*	*	*	*	11,80
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.167-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58494996** e o código CRC **87C663E0**.

